SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- A apresentação do projeto de pesquisa destina-se a avaliar os conhecimentos do candidato quanto ao tema do projeto proposto e sua capacidade em desenvolver a pesquisa como delineada no projeto.

- Uma Banca Examinadora (BE) deverá ser composta para as defesas dos projetos de pesquisa dos candidatos de cada área de conhecimento do PPgEEC por, pelo menos, 02 (dois) professores da referida área de concentração.
  - Cada BE, correspondente a cada área, deverá ser composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) examinadores.
  - Opcionalmente, dentro da mesma área de concentração, poderão ser nomeadas diferentes Bancas Examinadoras, em função da linha de pesquisa dos projetos que estejam sendo avaliados.

- As defesas do projetos de pesquisa serão realizadas em sessões públicas, organizadas em turnos sendo vedada a participação dos candidatos concorrentes.
  - As data, hora e local das defesas de projeto deverão ser divulgadas na página eletrônica do PPgEEC (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeec) com, no mínimo 24 horas de antecedência para o início da primeira defesa, não cabendo ao candidato alegar o seu desconhecimento.
  - Todos os candidatos de cada turno deverão estar presentes, pelo menos, 15 minutos antes do horário determinado para o início do turno previsto para a defesa do seu projeto de pesquisa, sob pena de eliminação no certame. O candidato que não puder comparecer à UFRN para realização da defesa do seu projeto de pesquisa, deverá consultar, com antecedência mínima de 24 horas, a coordenação do programa sobre a possibilidade de realização da defesa do seu projeto de pesquisa por algum meio de comunicação à distância, sem que isso seja considerado um direito do candidato.
  - A defesa do projeto de pesquisa deverá ser avaliada pela banca examinadora (BE) e a nota final será a média aritmética das notas conferidas pelos membros da BE, consideradas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
  - A Banca Examinadora atribuirá à defesa do projeto de pesquisa nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis).

- A defesa do projeto de pesquisa deverá ter duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos de apresentação, seguidos de arguição.
  - O não cumprimento do período de duração para a apresentação da defesa do projeto de pesquisa pelo candidato acarretará, por si só, a desclassificação do mesmo pela Banca Examinadora.
  - Todos os candidatos serão submetidos à arguição por todos os membros da BE, sendo disponibilizado o tempo de até 10 (dez) minutos para arguição de todos os membros, incluindo neste tempo as perguntas e respostas que se fizerem necessárias.
  - Os critérios de avaliação da defesa do projeto de pesquisa são:

Estrutura geral da apresentação	10 pontos
Objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua;	10 pontos
Demonstração de capacidade técnico-científica para o desenvolvimento das etapas previstas no projeto de pesquisa	40 pontos
Correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias	10 pontos
Demonstração de habilidade na elaboração de respostas aos questionamentos	10 pontos
Responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos	20 pontos

  - Se na avaliação houver discrepância de notas entre os avaliadores acima de 3,00 (três) pontos, a própria BE, antes de anunciá-las na página eletrônica do PPgEEC (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeec), fará de ofício uma nova avaliação.